

**PORTARIA Nº 1921/2019 – SEASTER,  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nome: TAIANA NASCIMENTO DA SILVA  
Cargo: GERENTE  
Matrícula: 5946558/1  
Origem: BELÉM/PA  
Destino: LUIS CORREA/PI  
Período: 17 A 21/09/2019  
Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)  
PROCESSO:2019/420547  
Objetivo: participar do X Encontro Nacional Intersectorial de Coordenadores Estaduais do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

**PORTARIA Nº 1922/2019 – SEASTER,  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nome: ROSEMARY ALMEIDA NOGUEIRA  
Cargo: COORDENADORA  
Matrícula: 5277540/2  
Origem: BELÉM/PA  
Destino: LUIS CORREA/PI  
Período: 17 A 21/09/2019  
Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)  
PROCESSO:2019/420547  
Objetivo: participar do X Encontro Nacional Intersectorial de Coordenadores Estaduais do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

**PORTARIA Nº 1923/2019 – SEASTER,  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nome: RAHILDA CONCEIÇÃO FERREIRA BRITO TUMA  
Cargo: NUTRICIONISTA  
Matrícula: 257613/2  
Origem: BELÉM/PA  
Destino: LUIS CORREA/PI  
Período: 17 A 21/09/2019  
Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)  
PROCESSO:2019/420547  
Objetivo: participar do X Encontro Nacional Intersectorial de Coordenadores Estaduais do Cadastro Único e Programa Bolsa Família  
Valdo Divino da Silva Filho  
Secretário Adjunto de Assistência Social  
MAT. 5945803/1

**PORTARIA Nº 1897/2019 – SEASTER,  
DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nome: VALDO DIVINO DA SILVA FILHO  
Cargo: SECRETÁRIO ADJUNTO ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MATRÍCULA: 5945803/1  
Origem: BELÉM/PA  
Destino: BARCARENA/MOJU/TAILÂNDIA/GOIANÉSIA/PA  
Período: 04 A 06/09/2019  
Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)  
PROCESSO:2019/421878  
Objetivo: participar de reunião com gestores municipais e Sociedade Civil sobre o Programa Criança Feliz e Cofinanciamento Estadual e Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e demais Programa da SEASTER.  
INOCENCIO RENATO GASPARIM  
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
Matrícula: 5945555/1

Protocolo: 472610

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1924/2019 – SEASTER, 10 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora LEILA MARIA MARTINS, matrícula nº 57196846/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de setembro de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Matrícula nº 5945803/1

Protocolo: 472658

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1058/2019-GAB/PRES  
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando os Memorando nº 744/2018 – CSEBA de 26/09/2018, Parecer Jurídico nº 321/2018-PROJUR de 03/10/2018, despachos do Presidente da FASEPA de 08/10/2018, e da ASPAD de 21/08/2019 e do Presidente de 22/08/2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Punitiva nº 20/2019 (Processo nº 2018/441749), a fim de apurar supostas violações funcionais. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 3206459/2, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54180675/2, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS - Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº 1057/2019-GAB/PRES  
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando os Memorando nº 197/2018 – Centro de Semiliberdade de Santarém de 18/09/2018, Parecer Jurídico nº 383/2018-PROJUR de 30/11/2018, despachos do Presidente da FASEPA de 05/12/2018, e da ASPAD de 21/08/2019 e do Presidente de 22/08/2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Punitiva nº 19/2019 (Processo nº 2018/430897), a fim de apurar supostas violações funcionais. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 3206459/2, KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54180675/2 e JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº 1054/2019-GAB/PRES  
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício nº 04/2018-SEI/CGDISQUE/OUVIDH/MDH de 23.01.2018, Parecer Jurídico nº 135/2018-PROJUR de 17.04.2018, despacho/PROJUR de 26.09.2018 e despachos do Presidente da FASEPA de 18.05.2018, da ASPAD de 21.08.2019 e do Presidente da FASEPA de 22.08.2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 23/2019 (Processo nº 2018/115261-2018/147575 e 2018/392785), a fim de apurar supostas violações funcionais; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 3206459/2, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54180675/2, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº 1055/2019-GAB/PRES  
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 371/2018-CSEBA de 10.05.2018, Parecer Jurídico nº 175/2018-PROJUR de 18.05.2018, despachos do Presidente da FASEPA de 18.05.2018, da ASPAD de 21.08.2019 e do Presidente da FASEPA de 22.08.2019;